

## AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, nesta cidade e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, -----~~Laurenço Darif~~, n.º 79, nesta capital, (após diligências realizadas hoje às 11:00 horas, eu Oficial de Justiça – abaixo assinada – dirigi-me, em cumprimento ao respeitável mandado retro, expedido por determinação do MM. Dr. Juiz de Direito da 5.ª Vara Cível desta comarca, e que por sua vez foram extraídos dos Autos sob n.º 0037109-78.2010.8.16.0001 em que é requerente: MARIA DE LOURDES PEREIRA JANZ requeridos CLAUDETE MASSONI e RICARDO GALDINO DE LIMA e, ali sendo, em diligências, após as formalidades legais, procedi à avaliação de um imóvel, conforme matrícula n.º 13832 da 1ª Circunscrição de Registro de Imóveis de Curitiba, com medições ali descritas, sendo um imóvel residencial, deixando de juntar fotografias, uma vez que as mesmas já estão anexadas aos autos, tendo com base em pesquisa de mercado, preço de imóveis na região, imóvel a venda na região e, consulta a Apolar Imobiliária; pelo que avalio o imóvel, face atualização de valores de imóveis na rua, em R\$-530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais). Do que para constar lavrei o presente Auto que lido e achado conforme, vai devidamente assinado digitalmente por mim Oficial de Justiça

Lílian S. Heideman - Oficiala de Justiça

MT 9846

